
ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pela empresa **Castramovel Brasil Ltda.**, na data de 19 de março de 2025 (documento SEI nº 0024886560), ao edital de **Credenciamento nº 105/2025**, destinado ao **Credenciamento para execução de procedimentos de castração cirúrgica (em castramóvel), em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville**. Aos 21 dias de março de 2025, a Agente de Contratação Nicole Cota, designada pela Portaria nº 336/2024, após análise dos documentos de habilitação, verificou-se que a empresa atendeu todas as exigências do edital. Deste modo, a Agente de Contratação decide: **HABILITAR: Castramovel Brasil Ltda.** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela presente.



Documento assinado eletronicamente por **Nicole Cota, Servidor(a) Público(a)**, em 21/03/2025, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024902561** e o código CRC **2D9F7277**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.233912-2

0024902561v2
0024902561v2